



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 035/2019 – 11/03/2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, requerimento com pedido de exoneração.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **11/03/2019** a Senhora **ELEN CAROLINE GOLONI**, portadora do RG nº. 37.874.869-5 SSP/MT e do CPF nº 025.540.861-76, do cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA – CC1**, desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos onze dias do mês de março de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 11/03/2019.